



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
155/2025PS-PMSS.**

Ref. Dispensa nº 036/2025 – Processo Administrativo nº 156/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
155/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 036/2025PMSSDI”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 155/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 23/07/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 155/2025PS-PMSS, firmado em 23/07/2025, com a Empresa **ROOSEVELT LOPES PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.834.229/0001-36, com sede à Rua Luna Freire, 22, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação, manutenção e reforma de placas de identificação institucional (para fachadas e ambientes internos), bem como de placas de sinalização viária e informativa, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, conforme as especificações técnicas e padrões de identidade visual e sinalização estabelecidos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2025PS-PMSS, por 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2025 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de Dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

ROOSEVELT LOPES PIRES

CNPJ sob nº 14.834.229/0001-36

Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG N°.

2: _____
RG N°.